

**EDITORIAL**

Com a vitória de Marta Suplicy, a população paulistana e, em especial, os servidores municipais, têm a oportunidade de esperar uma gestão pontuada pela ética, honestidade e compromisso com as causas justas.

A renovação emblemática da Câmara Municipal também aponta neste sentido.

Ninguém aguenta mais as medidas casuísticas, oportunistas e questionáveis do ponto de vista legal e moral que desabaram sobre nossas cabeças nos últimos anos.

A APROFEM, independente e apartidária, renova seus votos de que a futura Prefeita e sua equipe promovam eficaz e histórica gestão, vindo de encontro aos anseios dos servidores que representa. Aguarda a oportunidade de apresentar as reivindicações históricas do funcionalismo municipal aos interlocutores credenciados da nova administração e espera poder continuar prestando relevantes serviços aos seus associados, com a compreensão e apoio de todos.

**Um funcionalismo bem remunerado e motivado é condição indispensável para propiciar ao povo o atendimento digno e cidadão que ele merece.**

*(Texto encontrado no site da APROFEM, após a eleição da futura Prefeita.)*

**CURSO A DISTÂNCIA**

O próximo Curso a Distância será detalhado, e o tema escolhido, divulgado na próxima edição do **Jornal APROFEM** (janeiro/fevereiro de 2001), sendo que os textos estarão disponíveis pela Internet e na APROFEM no início de fevereiro de 2001.



*Os Diretores e Funcionários da APROFEM agradecem a todos aqueles que confiaram na atuação da Entidade, reiterando a intenção de continuar trabalhando com respeito, competência, imparcialidade e dignidade.*

*Aproveitam para desejar aos servidores municipais e seus familiares, assim como a todos os seus parceiros e colaboradores*

**BOAS FESTAS**

**É UM 2001 PLENO DE REALIZAÇÕES!**



**E o trabalho continua ...**

Conforme pode ser constatado em diversos artigos presentes nesta edição, a APROFEM encaminhou reivindicações aos candidatos (isolada e conjuntamente com a Comissão de Entidades Representativas), nunca descumprindo os compromissos assumidos com seus representados.

Resta a expectativa de contato urgente com interlocutores da próxima administração, para que possamos encaminhar as solicitações emergenciais visando viabilizar um bom início de trabalho em 2001. Nossa pauta “emergencial” contempla, dentre outros, os seguintes tópicos:

- Negociações sobre Reestruturação do Plano de Carreiras para o Ensino Municipal, com a priorização de reajustes nas Tabelas de Vencimentos;
- Correção das Tabelas de Vencimentos para o conjunto do Funcionalismo Municipal, corrigindo distorções originadas em 1994 e 1995 (ações dos 62% e 81%) e restabelecendo a isonomia salarial;
- Detalhamento para a aplicação correta do mínimo de 30% das receitas do Município na Educação, sem incorrer nas prováveis ilegalidades que geraram processos para as últimas administrações;
- Compromisso de manutenção de Tabelas Comuns de Vencimentos para ativos e inativos, compatibilizando a garantia de irredutibilidade dos proventos prevista na Constituição Federal, com o abandono da prática irregular de aplicação dos recursos da Educação para o pagamento dos inativos (já condenada pelo TCM, inclusive);
- Nossa intenção de contribuir com a implementação de uma Política Educacional consistente para o Ensino Municipal, inclusive através dos serviços prestados pela APROFEM (Equipes de Assessoria, Palestras Diversas, Cursos a Distância etc.);

• A integração de fato das Creches ao Sistema Municipal de Ensino, com planejamento criterioso de acomodação da demanda e integração dos respectivos servidores ao QPE. A ampliação da quantidade de cargos a serem criados com esta integração, inclusive de Supervisores Escolares para fazer frente a esta ampliação de responsabilidades, é crucial e necessária;

• Possibilidade de nova opção de Jornada Docente para os Profissionais de Educação, para vigorar em 2001, eliminando distorções e injustiças advindas de criação/supressão de classes/aulas, de horários tornados incompatíveis e do não acatamento (pela atual administração) da possibilidade de professores e especialistas aposentados em jornada integral ou equivalente optarem por JEL, no cargo docente que detêm na ativa;

• Oportunidade de nova escolha de classes/aulas aos Professores, pelas razões supracitadas, assegurados os direitos dos Professores Titulares que escolherem de acordo com a atual regulamentação;

• Revisão das restrições ainda existentes para a Aposentadoria Especial do Magistério, por parte de Especialistas e de ocupantes de outros cargos/funções hoje prejudicados (inclusive professores readaptados);

• Dispensa de ponto sem restrições para os eventos sindicais.

• Garantia (hoje não assegurada) da remuneração na jornada docente que exercia no ato, em caso de readaptação funcional de professores adjuntos (e dos professores comissionados não estáveis, no que couber);

• Manutenção da estrutura e funcionamento dos CEMES; compromisso de envolvimento das Entidades Representativas em qualquer discussão a respeito dessa modalidade de ensino.



**Orientador de Sala de Leitura - Vitória!**

Depois de muita pressão e espera, a solicitação da APROFEM para que as atividades inerentes à função de POSL fossem consideradas como docência para fins de aposentadoria especial de magistério foi, finalmente, atendida.

O Processo que ensejou esta histórica decisão (Processo nº 1999-0.100.621-0), foi desencadeado por nossa sindicalizada Genildes da S. Lopes, que nos procurou para que pressionássemos a Prefeitura, provocando a decisão pretendida. Ela foi atendida através do **Ofício APROFEM 051/99** e de inúmeros contatos diretos com as Assessorias envolvidas.

Os expedientes de aposentadoria especial, que aguardavam uma decisão a respeito, continuarão tramitando, contemplando a contagem que beneficia o POSL.

A APROFEM aguarda que prevaleça o bom senso e que, muito em breve, sejam também considerados docentes os especialistas, os auxiliares de direção, os ocupantes de outros cargos e funções no Ensino Municipal e, em especial, os períodos de readaptação temporária ou definitiva, em consonância com a decisão do Supremo Tribunal Federal proferida no Recurso Extraordinário nº 196.707-2/DF (**Jornal APROFEM** nº 95- pag. 1).

## Diário Oficial do Município

### PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

"É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES." (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

#### DOM 21/07/2000

- *Processo nº 2.000-0.144.444.8 - GCM*  
Autoriza a contratação pelo prazo de 6 meses de 400 GCM.

#### DOM 25/07/2000

- *Portaria nº 2.971, de 24/07/2000*  
Prorroga por mais 30 dias, o prazo estipulado no item 3 da Portaria nº 2.462, de 23/06/2000 (delimitação geográfica das DREMs).
- *Portaria nº 15/2000 - SJ - G*  
Constitui Grupo de Trabalho para analisar as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

#### DOM 01/08/2000

- *Comunicado SUPEME nº 735*  
Determina o período em que as unidades nele citadas deverão providenciar inclusão ou atualização dos endereços dos servidores.
- *Portaria SUPEME nº 75*  
Proíbe fornecimento de alimentos não originários de SEMAB aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

#### DOM 03/08/2000

- *Secretaria das Finanças*  
Aplicação dos Recursos na Educação, LDB - Lei nº 9.394 - art. 72 e LOM - art. 209.
- *Portaria nº 21 / SAS / Prefeito, de 01/08/2000*  
Institui Grupo de Trabalho para, no prazo de até 45 dias, apresentar minuta do Decreto Regulamentador da Lei nº 12.316, de 16/04/1997.
- *Comunicado nº 5/00 - CME*  
O presidente do CME comunica o calendário das reuniões ordinárias do 2º semestre/2000.

#### DOM 08/08/2000

- *Portaria SME nº 3.292*  
Constitui Grupo de Planejamento Orçamentário (G.P.O.).
- *Portaria SME nº 3.223*  
Replicação por ter saído com incorreção. II Encontro dos Cipeiros da Prefeitura do Muni-

cípio de São Paulo. Dispensa do ponto de um integrante dessa Comissão, por Unidade.

- *Comunicado nº 17/2000 - DRH*  
Atualização de endereços dos servidores aposentados.
- *Comunicado nº 20/00 - DRH-2*  
Treinamento para desconcentração da atividade: dependentes para o imposto de renda retido na fonte.
- *Concurso Público - Agente Escolar*  
Convocação para Curso Intensivo de Capacitação para os habilitados no Concurso Público.

#### DOM 09/08/2000

- *Regimento Interno*  
Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.

#### DOM 10/08/2000

- *Decreto nº 39.710, de 09/08/2000*  
Denomina Escola Municipal de Educação Infantil "Professor Roque Spencer Maciel de Barros" a EMEI Jardim da Conquista, DREM-13, AR/SM.
- *Decreto nº 39.711, de 09/08/2000*  
Cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Itaguaçu, DREM-3, AR/FO.
- *Decreto nº 39.712, de 09/08/2000*  
Cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim das Flores, DREM-5, AR/CL.
- *Portaria SME nº 3.297*  
Procedimentos a serem adotados com relação a Professores Excedentes de disciplina da Parte Diversificada do Quadro Curricular do Ensino Médio, direcionadas à Educação Profissional.

#### DOM 16/08/2000

- *Portaria nº 37/00 - SF*  
Dispõe sobre procedimentos preliminares a serem adotados pelos Órgãos das Administrações direta e indireta do município, visando viabilizar a elaboração da Proposta Orçamentária Anual para 2001.

#### DOM 17/08/2000

- *Lei nº 13.046, de 16/08/2000*  
Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental "Pedro Geraldo Schunck" a EMEF Jardim Silveira, DREM-6.
- *Informativo SMA/DAF*  
Consulta do DOM pela Internet.

#### DOM 19/08/2000

- *Apostila da Portaria nº 351, de 21/07/2000*  
Representante do Fundão.
- *Portaria nº 24 / SAS/ GAB, de 16/08/2000*  
Designa as assistentes sociais para assinarem os certificados de reavaliação de matrícula e credenciamento.

#### DOM 23/08/2000

- *FUNDEF*  
Calendário de Reuniões Ordinárias.

#### DOM 24/08/2000

- *Parecer CME nº 07/00 - CEFM*  
Assunto: Relatório anual de desempenho dos CEMES - 1999.
- *Comunicado SUPEME nº 810 - de 23/08/2000*  
Procedimentos para formalização de opção por Jornada de Trabalho para o ano 2001, pelos Profissionais de Educação Docentes da Rede Municipal de Ensino.
- *Acórdão Tribunal de Contas*  
Programa de otimização do aproveitamento do readaptado; ações de perfil preventivo e diminuição de absenteísmo por licença médica.

#### DOM 25/08/2000

- *Processo nº 1.998-0.097.060-6 - SAS*  
Homologação do Concurso Público de Auxiliar de Apoio Administrativo - Cozinha e Auxiliar de Apoio Administrativo - Zeladoria.
- *Concursos Públicos*  
Listas em ordem de classificação: Lista Específica - Lista Geral. Lista em ordem alfabética: Lista Específica - Lista Geral.  
Auxiliar de Apoio Administrativo - Cozinha e Auxiliar de Apoio Administrativo - Zeladoria.

#### DOM 26/08/2000

- *Processo nº 2.000-0.166.805-2 - SME - SUPEME*  
Pref. autoriza pagamento de ajuda de custos aos Agentes Escolares Concursados, convocados para Curso de Capacitação para exercício do cargo.

#### DOM 29/08/2000

- *Portaria SME nº 3.513 e Anexo*  
Processo de atendimento à demanda escolar do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2001.
- *Comunicado nº 013/2000 - DAF-G*  
Alteração de prefixos telefônicos.

#### DOM 31/08/2000

- *Decreto nº 39.775, de 30/08/2000*  
Cria o DAI (Departamento de Assuntos Interiores), vinculado à G.C.M.
- *Decreto nº 39.776, de 30/08/2000*  
Cria o IATE (Apoio Tático Especial), vinculado à GCM.

- *Decreto nº 39.786, de 30/08/2000*  
Reorganiza o Conselho de Alimentação Escolar, criado pelo Decreto nº 35.412/95.

#### DOM 01/09/2000

- *Decreto nº 39.794, de 31/08/2000*  
Aprova o Regulamento do Programa Municipal de Desestatização - PROMUDE, criado pelo Decreto nº 38.151, de 05/07/99.
- *Ordem Interna nº 2/00 - SGM*  
Ausência dos servidores que professam a religião judaica na data do Iom Kipur - dia 9 de outubro.
- *Comunicado Gerfunc nº 833/00*  
Dispõe sobre o cronograma para juntada de títulos de servidores da SME para fins de Concurso de Remoção/2000.

#### DOM 05/09/2000

- *Ordem Interna nº 13/00, de 4/09/2000 - Pref. G*  
Retorno de Servidores da Saúde em exercício em outras Secretarias.
- *Edital de Abertura de Inscrições - SME*  
Concurso de Remoção. Procedimentos. Ano 2000. Destinado aos Profissionais de Educação.

#### DOM 06/09/2000

- *Portaria SME nº 3.598/00*  
Dispõe sobre Projetos de Recuperação nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio.

#### DOM 07/09/2000

- *Decreto nº 39.799, de 06/09/2000*  
Cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental City Jaraguá, na Drem-4, AR - Pirituba/Jaraguá.
- *Parecer nº 8/00 - CEFM, de 06/09/2000*  
Convalidação de atos escolares. Regularização de vida escolar - Cefor.
- *Comunicado nº 849, de 06/09/2000*  
Concurso de Remoção/2000 para os Profissionais de Educação. Inscrição de 18 a 21/09/00.

#### DOM 12/09/2000

- *Decreto nº 39.813, de 11/09/2000*  
Cria o Polo Cultural da 3ª Idade do Município de São Paulo.
- *Portaria nº 322/2000 - SMA-G*  
Recadastramento dos servidores municipais: inativos e pensionistas

#### DOM 13/09/2000

- *Decreto nº 39.816, de 12/09/2000*  
Altera art. 1º do Decreto nº 38.546/99, referente a criação da Emei Cohab Heliópolis-L, Drem 1 - AR-IP.
- *Comunicado nº 24/2000 - DRH-2*  
Recadastramento de Aposentados e Pensionistas da P.M.S.P.
- *Portaria nº 323/2000, de 12/09/2000 - SMA - G*  
Portaria republicada por ter saído com incorreção. Aprova o Requerimento Padrão de Aposentadoria.

#### DOM 14/09/2000

- *Comunicado 25/2000 - DRH-2*  
Calendário de Pagamento do PIS/PASEP.

**Jornal APROFEM** INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SE. 371, 10º ANDAR - CJ. 1013- CEP 01001-901 - SÃO PAULO  
TELEFONE/FAX: 3105-1845 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTb 12.359  
**OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.**

**EXPEDIENTE**

**Diretor Responsável:** ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR      **Secretária:** ANA MARIA FERREIRA  
**Produção Gráfica:** J.T. Ribeiro      **Tipagem:** 28.000 exemplares

**Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR**

**Vice-Presidente - MARGARIDA PRADO GENOFRE**      **Secretário Geral - ANA MARIA FERREIRA**  
**1º Tesoureiro - YOSHIMI TAKIUCHI**      **1º Secretário - ANTONIO BRAGA**  
**2º Tesoureiro - DINAURA DE MORAES TORELLI**      **2º Secretário - ROGÉRIO MORENO GOMES**

**CONSELHO FISCAL**

LEILA MARTINEZ SOUTO      MARCIA MADALENA DO NASCIMENTO      REGINA CLEMENTINO PAGLIONE  
MARIA AMÉLIA B. C. DA SILVA      REGINA DRUKIER WAITROB      MOACYR NERY PALHARES

**DEPARTAMENTOS**

**I - Especialistas**

CLEONICE MORAES GIORDANO      MARILÉNE CESCON      RONNIE JOSÉ SENNE COSTA  
MARCIA MELLO CAMARGO      JOSIANE DEL PAPA      VERA LUCIA MACHADO MARQUES

**II - Docentes**

ODETTE DE SOUZA ORTIZ LE SENECHAL      GENI GILLOZUBAS      MARIA DE LOURDES TURBIANI  
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM      DÉBORA DE OLIVEIRA BECKER PELLEGRINI

**III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)**

MONIKA GIZELA PILLAT LIMA      JOÃO LOPES DE MACEDO      MARCIA NUNES TORRES  
MARIA DE FÁTIMA LOPES      ARAMIS PRADA

**APROFEM**

## BALANCETE

### TERCEIRO TRIMESTRE DE 2000

Saldo do Período Anterior .....	R\$ 347.828,62
Receitas .....	R\$ 355.855,94
Despesas .....	R\$ 303.565,37
Saldo para o Próximo Trimestre .....	R\$ 400.119,19

## Diário Oficial do Município PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

“É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES.” (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

### DOM 15/09/2000

- *Portaria nº 3.683, de 14/09/2000*  
Pontuação dos Profissionais de Educação docentes para escolha/atribuição de turnos e de classes/aulas 2001.
- *Portaria SME nº 3.684/00*  
Fixa Quadro Geral de classes e turmas de Ed. Física do Ensino Municipal. Data base: 30/08/2000.

### DOM 16/09/2000

- *Decreto nº 39.824/00, de 15/09/2000*  
Cria a Lúrea do Mérito Pessoal da Guarda Civil Metropolitana.
- *Decreto nº 39.825/00, de 15/09/2000*  
Cria , vinculada à Coordenadoria da GCM, a Capelania GCM - Serviço de Assistência Religiosa.
- *Decreto nº 39.826/00, de 15/09/2000*  
Regulamenta o uso de veículo da frota própria da Coordenadoria da GCM.
- *Decreto nº 39.827/00, de 15/09/2000*  
Cria, vinculado à Coordenadoria da Guarda Civil Metropolitana, o Comando Operacional Leste II.
- *Decreto nº 39.828/00, de 15/09/2000*  
Credenciamento dos Guardas Cívicos Metropolitanos como Agentes Autuadores de infrações de trânsito.
- *Portaria nº 378/2000 - Prefeito*  
Designa e cessa designações de integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF).

### DOM 21/09/2000

- *Decreto nº 39.862/00, de 20/09/2000*  
Denomina Escola Municipal de Educação Infantil “Profª Ana Marchione Salles”, a EMEI Jardim Popular, Drem 7, AR-PE.
- *Portaria nº 354/00 - SMA-G*  
Aprova normas para a implantação do Requerimento Padronizado “Comunicação de Acidente de Trabalho” - CAT.
- *Portaria nº 97/00, de 20/09/2000*  
Constitui Comissão de Estudos e Adequação do Quadro Curricular da Educação de Jovens e Adultos.
- *Acórdão proferido em 14/06/00 - TCM*  
Reajuste quadrimestral.

### DOM 27/09/2000

- *Retificação na publicação do DOM 16/09/2000 e 15/09/2000*  
Anexo I e III da Portaria nº 3.684, de 14/09/2000.

### DOM 28/09/2000

- *Comunicado SUPEME nº 896/00*  
Concurso de remoção: profissionais de educação inscritos de ofício.
- *Comunicado SUPEME nº 897/00*  
Concurso de remoção: profissionais de educação com inscrição indeferida.
- *Comunicado SUPEME nº 908/00*  
Concurso de remoção: relação dos inscritos. Recursos: datas, local e documentação.

### DOM 29/09/2000

- *Decreto nº 39.898/00, de 28/09/2000*  
Reajuste dos padrões de vencimentos e salários do funcionalismo municipal (art. 4º - Lei nº 11.722/95) - 0,53%.

### DOM 30/09/2000

- *Processo nº 2000-0,133.602-5 - Departamento do Tesouro*

Relatório de ocorrência 01/2000. Receita Corrente Líquida - Adm. Direta - Aplicação dos recursos na Educação.

### DOM 04/10/2000

- *Decreto nº 39.916, de 03/10/2000*  
Cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Pedra sobre Pedra”, Drem 6, AR-Cidade Adhemar.
- *Decreto nº 39.917, de 03/10/2000*  
Cria a Escola Municipal de Educação Infantil Guanambu, Drem 6, Ar-Capela do Socorro.
- *Decreto nº 39.918, de 03/10/2000*  
Cria a Escola Municipal de Educação Infantil Vila São José, Drem 6, Ar-Capela do Socorro.
- *Portaria SME nº 3.876/00*  
República por ter saído com incorreção no DOM de 03/10/00. Quadro Curricular da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental da RME a partir de 2001.

### DOM 05/10/2000

- *Decreto nº 39.927, de 04/10/2000*  
Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental “Dr. José Kauffmann”, a EMEF City Jaraguá, Drem 4, AR-Pirituba-Jaraguá.
- *Comunicado SUPEME nº 939/00*  
Concurso de Remoção - Profissionais de Educação - 2000. Procedimentos quanto aos formulários “Planilha de Indicação de Unidades”.

### DOM 06/10/2000

- *Decreto nº 39.929, de 05/10/2000*  
Denomina Hospital Municipal “Doutor Alípio Corrêa Netto”, o Hospital de Ermelino Matarazzo.
- *Comunicado SUPEME nº 949/00*  
Divulga relação de Unidades Escolares para cumprimento da Jornada Especial Ampliada (JEA) ano 2001, pelos professores portadores de laudo médico definitivo, readaptados em J.B., e comunica outros procedimentos.

### DOM 07/10/2000

- *Comunicados SUPEME nº 962, 963, 964 e 965/00*  
Concurso de Remoção - 2000. Vagas iniciais e potenciais com data limite de 30.09.00 a serem oferecidas aos inscritos no Concurso de Remoção.

### DOM 12/10/2000

- *Ordem Interna 04/2000 - Iprem - Superintendente*  
Conclusões do G.T. sobre entendimento referente à conceituação: separação de fato e abandono ou ausência do lar.
- *Comunicado nº 16/2000 - DRH-4 - DRH-43*  
Cursos homologados para fins de promoção por merecimento dos servidores da PMSF.
- *Comunicado SUPEME nº 984/2000*  
Retificação - Concurso de Remoção 03 - professores readaptados - vagas iniciais.

### DOM 14/10/2000

- *Homenagem ao Professor*  
Memorial do Ensino Municipal - 17/10 a 30/11/2000.

### DOM 18/10/2000

- *Decreto nº 39.972, de 17/10/2000*  
Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental “Profª Nilce Cruz Figueiredo”, a EMEF Lauzane, Drem 2, AR-ST.

### DOM 21/10/2000

- *Decreto nº 39.983, de 20/10/2000*

Cria a Escola de Educação Infantil Parque Santa Inês, Drem 10, AR-Ermelino Matarazzo.

### DOM 24/10/2000

- *Portaria SME nº 4.070/2000*  
Aprova a Indicação CME nº 01/2000. Republicação da Indicação CME nº 01/2000 por ter saído com incorreção - Ação Supervisora e o papel do Supervisor Escolar.

### DOM 26/10/2000

- *Comunicado SUPEME nº 1.015/00*  
Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP.

### DOM 27/10/2000

- *Comunicado SUPEME nº 1.022/00*  
Divulga procedimentos preliminares ao processo de escolha/atribuição de unidades de exercício para o ano 2001, aos professores de bandas e fanfaras.
- *Decreto nº 40.001, de 26/10/2000*  
Aprova o Regulamento de Uniformes da GCM de S. Paulo.
- *Decreto nº 40.002, de 26/10/2000*  
Dispõe sobre o regulamento de continências, honras, sinais de respeito e cerimonial da GCM.
- *Portaria nº 65/SVMA - G/2000*  
Institui na SVMA, o Programa de Trabalho com dependentes químicos.

### DOM 28/10/2000

- *Processo SME nº 1998-0.031.805-4*  
Homologação nos termos do item: 12.3 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, o resultado do Concurso Público de ingresso de Agente Escolar.
- *Concurso Público de Agente Escolar*  
Lista geral e em ordem alfabética da classificação definitiva da 2ª fase do Concurso Público de Agente Escolar.
- *Comunicado SUPEME nº 1.028/00*  
Concurso de Remoção: 01 - professores titulares; 02 - agentes escolares; 04 - professores adjuntos; 05 - especialistas.
- *Promoção por merecimento - DRH*  
Listagem prévia: ano-base 99/exercício - 2000.

### DOM 31/10/2000

- *Comunicado SUPEME nº 1.037/00*  
Concurso de remoção: classificação prévia. Concurso - 03 - prof. titular com readaptação definitiva.

### DOM 02/11/2000

- *Decreto nº 40.017, de 01/11/2000*  
Cria a Escola Municipal de Educação Infantil Novo Horizonte, Drem 5, AR-Campo Limpo.
- *Decreto nº 40.018, de 01/11/2000*  
Cria a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim São Martinho, Drem 10, AR-São Miguel Paulista.
- *Comunicado SUPEME nº 1.041/00*  
Procedimentos a serem adotados na rede municipal de ensino, para pontuação dos profissionais de educação docentes, bem como opção por Drem, pelos professores estáveis e não-estáveis no processo de escolha/atribuição: turnos/classes/aulas - 2001.

### DOM 07/11/2000

- *Portaria SME nº 4.328/00*  
Aprova a deliberação CME nº 01/2000; indicações CME nº 02/2000 e CME nº 03/2000 do Conselho Municipal de Educação.
- *Indicação nº 02/2000 - CME*

Pedido de reconsideração e de revisão das decisões do plenário do Conselho Municipal de Educação.

- *Deliberação nº 01/2000 - CME*  
Fixa normas para pedidos de reconsideração e revisão das decisões do plenário do Conselho Municipal de Educação.
- *Indicação nº 03/2000 - CME*  
Solidariedade comunitária e saúde integral.
- *Portaria SME nº 4.335/2000*  
Estabelece diretrizes, normas e períodos para a realização de matrícula na rede municipal de ensino.

### DOM 08/11/2000

- *Portaria nº 409/00 - Prefeito*  
Designa membros para o Conselho de Alimentação Escolar.
- *Cronograma anexo à Portaria SME nº 4.335/2000*  
Republicação por ter saído com incorreção.
- *Portaria SME nº 4.336/2000*  
Calendário Escolar e Organização das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

### DOM 09/11/2000

- *Portaria nº 4.337, de 08/11/2000*  
Altera a composição dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Convênios.

### DOM 10/11/2000

- *Comunicado SUPEME nº 1.064, de 09/11/2000*  
Concurso de Remoção: recursos deferidos e indeferidos.

### DOM 11/11/2000

- *DRH*  
Enquadra por Promoção, os servidores admitidos estáveis, nos termos do art. 19 do ADTC/88 - QPF (Grupo 2), QPDU e QPS.

### DOM 17/11/2000

- *Resolução nº 21/00, de 16/11/2000 - Serviço Funerário*  
Institui o Auxílio Alimentação aos servidores do Serviço Funerário do Município de São Paulo.
- *Comunicado SUPEME nº 1.084, de 16/11/2000*  
Concurso de Remoção - Torna sem efeito a apuração dos pontos relativos aos itens “L” e “M” da Tabela I, DOM de 28/10/2000 e publica ex-offício, nova apuração de pontos.

### DOM 18/11/2000

- *Processo SME nº 1999.0.084.352-5*  
Concurso Público para Auxiliar Técnico de Educação Classes I e II - Reti-ratifico o despacho publicado DOM de 30/06/2000, que homologou os resultados dos Concursos Públicos e publica nova lista de classificação definitiva.
- *Portaria SME nº 4.457, de 17/11/2000*  
Delegação de competência a SAS para supervisionar as creches municipais integrantes da rede direta, indireta e conveniada.
- *Portaria Intersecretarial - SME e SAS nº 9, de 17/11/2000*  
Atendimento à demanda de creche e EMEL.
- *Comunicado SUPEME nº 1.084, de 16/11/2000*  
Retificação do DOM de 17/11/2000 - Concurso de Remoção: Leia-se recurso ex-offício.



## CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS

**SUPER TOP DE MARKETING - ADVB**

A **Intermédica Sistema de Saúde** foi agraciada, em outubro passado, com o prêmio acima, como uma das melhores entre as melhores dos últimos cinco anos (juntamente com os Bancos Bradesco, Itaú, Nossa Caixa, PCD Informática, Serasa e Volkswagen), pela ADVB - Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil.

Com um conceito de assistência integral à saúde e uma série de programas que enfatizam a educação e a prevenção, a Intermédica antecipou tendências e vem colhendo os frutos de sua atuação.

A Diretoria da **APROFEM** congratula-se com os responsáveis por este sucesso e orgulha-se de poder oferecer aos seus associados, como convênios, os excelentes serviços do Grupo Notre Dame - Intermédica através da Intermédica (Plano de Saúde) e Interodonto (Plano Odontológico). No site da **APROFEM** ([www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)) os interessados podem ainda acessar textos educativos, informações e orientações fornecidos pelo Setor de Medicina Preventiva da Intermédica.

**TRATAMENTO DA SAÚDE (SEM RESTRIÇÕES OU PERTEGUMENTAÇÕES)**

A Lei Complementar nº 883, de 17/10/2000, promulgada pelo Presidente da Assembléia Legislativa, garante que o **servidor público estadual** não perderá a remuneração do dia nem sofrerá qualquer desconto, para consulta ou tratamento da própria saúde ou de dependentes, desde que apresente atestado expedido pelo Hospital do Servidor Estadual, órgãos ligados ao SUS, **bem como qualquer médico ou odontologista** registrado no respectivo Conselho Profissional, quando:

- deixar de comparecer ao serviço;
- entrar após o início do expediente, retirar-se antes do seu término, ou dele ausentar-se temporariamente.

A **APROFEM** diligenciará para que procedimentos semelhantes sejam adotados para os servidores municipais.

**ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)**

Recente Lei Federal acresceu um artigo ao ECA (Lei nº 8.069/90). Solicitamos às Unidades e aos nossos associados que receberam o Livro que contém o ECA e a Lei nº 8.989/79 (até a 3ª Edição), que copiem ou recortem o texto abaixo e o fixem na página 66 do referido Livro.

LEI nº 9.975, de 23/06/2000

Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Seção II - Dos Crimes em Espécie - do Capítulo I do Título VII do Livro II da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 244-A:

“Art. 244-A - Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no *caput* do art. 2º desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual:

Pena - reclusão de quatro a dez anos, e multa.

§ 1º - Incorrem nas mesmas penas o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verificou a submissão de criança ou adolescente às práticas referidas no *caput* deste artigo.

§ 2 - Constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de junho de 2000.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

**LEGISLAÇÃO BÁSICA PARA ESCOLAS E CRECHES (ENSINO MUNICIPAL)**

A **APROFEM** editou e está distribuindo para cada escola ou creche municipal exemplares da compilação das principais leis, decretos e demais dispositivos legais relativos à educação e à assistência social.

Sugere-se que este material seja incorporado ao acervo da Unidade, ficando à disposição de qualquer interessado para consultas, juntamente com o livreto também editado pela **APROFEM**, e anteriormente distribuído, contendo o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 8.989/79) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), **atualizados**.

**ATUAÇÃO DOS VEREADORES**

A **APROFEM** pretende publicar no **Jornal APROFEM**, a partir do ano que vem, a síntese da atuação de cada vereador eleito à Câmara Municipal naquilo que se refere ao funcionalismo (aspectos positivos e negativos) e aspectos relevantes para a cidadania.

Dessa forma, a **APROFEM** pretende prestar mais um serviço aos seus representados, que poderão acompanhar e registrar a atuação do Legislativo e do Executivo, com o crédito da isenção e transparência que pautou o trabalho desta Entidade Sindical.

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

O sr. Prefeito constituiu o Conselho supracitado, através da Portaria nº 409, de 07/11/2000. Dentre os membros titulares designados, representando os Professores da Rede Municipal de Ensino, encontra-se a Profª. Titular de Educação Infantil Elaine Barriounevo Belmonte Kim, nome sugerido pela **APROFEM**.

Dentre outros desafios que serão enfrentados pela profª. Elaine e pelos demais integrantes do Conselho, destaca-se a incumbência de fiscalizar a aplicação dos recursos do PNAE (Plano Nacional de Alimentação Escolar), que devem ser dirigidos **exclusivamente** à compra de gêneros para uma merenda de boa qualidade, com um mínimo de 15% das necessidades calóricas e proteicas para suplementação alimentar das crianças enquanto estiverem em sala de aula.

Pelas suas relevantes finalidades, a atuação do Conselho de Alimentação Escolar merecerá todo o nosso apoio e acompanhamento.

**ANDAMENTO DOS EXPEDIENTES NO ENSINO MUNICIPAL (POSIÇÃO DO FINAL DO MÊS DE OUTUBRO)**

Expediente de:	Apreciação dos protocolados em:
Aposentadoria	julho - agosto/2000
Adicional (Quinquênio)	fevereiro - março/2000
Evolução Funcional (Quadro do Magistério)	julho - agosto/2000
Averbação de Tempo	
Extramunicipal	agosto/2000

**LICENÇA-PRÊMIO**

A **APROFEM** tornará a reivindicar, junto à nova administração, o restabelecimento do benefício da Licença-Prêmio.

Os servidores estaduais já têm esse direito, e nossa intenção é de estendê-lo não só para os servidores efetivos e estáveis, mas também para as demais categorias funcionais.

**ENSINO ESTADUAL**

O governo estadual anunciou investimento de 600 milhões na educação custeando, dentre outros itens:

- bônus anual entre R\$ 500 e R\$ 1.500 para a categoria;
- formação universitária para 35 mil professores do Ensino Fundamental, com oferta do normal superior;
- aumento da informatização da rede de ensino;
- plano de carreira para serventes e inspetores;
- cobertura de quadras esportivas.

Sem analisar criticamente a proposta, podemos afirmar que pode não ser tão significativa ou relevante, mas representa algum progresso no relacionamento do governo estadual com o setor educacional e suas entidades representativas.

Enquanto isso, no Ensino Municipal ...

**ENSINO MUNICIPAL**

Nunca se assistiu a tantas reformas em escolas no apagar das luzes de uma administração. Tal afã deve merecer, inclusive, uma análise futura, sobre a real necessidade dos serviços contratados/efetuados e sobre os preços praticados.

E os Profissionais de Educação (assim como os demais servidores municipais) assistem ao melancólico final de gestão, sem salários dignos ou planos de carreira há tanto aguardados.

**RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS/PENSIONISTAS**

Os servidores municipais aposentados e pensionistas da PMSP devem comparecer até o dia 28 de novembro, nas agências bancárias em que recebem seus proventos, munidos de identidade, CPF, último holerite e comprovante de residência (originais e cópias), para proceder ao recadastramento promovido pela Prefeitura.

**DECLARAÇÃO DE ISENTO - RECEITA FEDERAL**

Os servidores municipais que não precisaram declarar o Imposto de Renda devem entregar a Declaração de Isento até o próximo dia 30 de novembro. Quem não entregar poderá ter problemas com o seu CPF.

Para outras orientações, ligar para a **APROFEM**.

**CURSO**

O Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim (CEJAM) comunica que está organizando turmas para o curso sobre “Domínio das Informações e do Tempo na Vida Pessoal”, dirigido à Profissionais da Saúde.

Os interessados podem obter maiores informações no próprio CEJAM, pelo telefone 3107-8197.

**RECONHECIMENTO**

A **APROFEM** reitera a satisfação e a honra de seus diretores e representados pela homenagem relativa ao Dia do Professor, prestada em cerimônia solene realizada em outubro passado, pelos membros da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Ypiranga nº 83 Cruz da Perfeição Maçônica.

É relevante registrar o trabalho que a Loja Maçônica Ypiranga nº 83 está realizando junto a alguns alunos e suas famílias, de uma escola da Drem-1, propiciando assistência integrada visando uma recuperação plena dos mesmos, rumo à cidadania consciente. A **APROFEM** orgulha-se de ter sido distinguida com a confiança da Loja supramencionada, a quem prestou orientações e sugestões para o projeto ora em desenvolvimento, e que tende a ampliar-se, pela seriedade com que vem sendo tratado pelas partes envolvidas.

**AÇÃO COLETIVA - REAJUSTE QUADRIMESTRAL**

A **APROFEM** entrará, nos próximos dias, com ação judicial coletiva visando obter para os sindicalizados o reajuste salarial de 2,85%, retroativo a julho/97, já reconhecido pelo Tribunal de Contas do Município e outro(s) pertinente(s).

CURTAS CURTAS

**CADERNO ELEITORAL**

Este Caderno foi publicado na edição anterior do *Jornal APROFEM* com propostas de candidatos de diversos partidos que, voluntariamente, procuraram essa forma democrática de divulgação de idéias.

Vários deles foram eleitos ou reeleitos, e a APROFEM tem a consciência de ter cumprido com a sua finalidade de esclarecimento aos seus representados, de forma imparcial e apartidária.

**DECISÃO JUDICIAL**

Recente decisão judicial não definitiva reconhece, para a interessada, que seja considerado como tempo de serviço voltado às funções de magistério (para fins de aposentadoria especial) o período em que exerceu serviços técnico-educacionais como Encarregada de Setor em uma das Dremes do Ensino Municipal.

A interessada é Professora Titular Fund. II e o despacho pode ser encontrado no DOM de 24 de outubro passado, na página 22.

**ABANDONO DE LAR**

O Ipem passou a adotar a seguinte interpretação:  
 - o cônjuge ausente, ou seja, o que abandonou o lar há mais de seis meses, somente perderá o direito à **pensão** se ficar comprovado que o abandono foi injusto e que, neste caso, não dependia economicamente do segurado;  
 - não será exigida prova de dependência econômica da esposa legítima na mera separação de fato.

Para maiores detalhes, consultar a Ordem Interna nº 04/2000 do Ipem, no DOM de 12 de outubro passado.

**CONCURSOS**

Os diretores da APROFEM e das demais entidades representativas de Profissionais de Educação estiveram reunidos com o sr. Secretário Municipal de Educação interino, não tendo sido possível contar com a presença de interlocutores credenciados da próxima administração, conforme solicitado pelas entidades.

A SME comprometeu-se a envidar esforços para que os Concursos já ocorridos não sejam mais retardados nas suas etapas, viabilizando-se o provimento dos cargos ainda neste final de gestão ou deixando-se em condições disso ocorrer já no início da próxima administração (Concursos para Coordenador Pedagógico, ATE I, ATE II, Professor de Inglês, dentre outros).

O grande avanço conseguido pelas entidades foi a concordância em que os próximos concursos sejam classificatórios, possibilitando que todos os candidatos que obtenham a aprovação na etapa provas possam concorrer na etapa títulos, onde terão valorizados os respectivos tempos de serviço, inclusive.

Dessa forma, concordou-se em que se prossigam os trabalhos de elaboração de Minuta de Edital para os Concursos de Ingresso/Acesso para Professor (todos os níveis e modalidades, exceto EDA) e para Diretor de Escola, ressaltando-se que não há o risco de que estes Concursos ocorram durante as férias de janeiro próximo ou nos dias subsequentes.

**ARTISTAS**

Os servidores que desenvolveram e/ou praticam algum tipo de arte podem obter informações e, eventualmente, inscreverem-se (até 1º/12/2000), para o I Festival de Artes do Trabalhador do Serviço Público.

Maiores informações: Departamento de Artes e Ciências Humanas da Secretaria de Estado da Cultura - rua Mauá, 51 - 3º andar - S. Paulo, tel. 221-3133.

**CURSOS A DISTÂNCIA DA APROFEM**

As dezenas de milhares de avaliações já recebidas e analisadas pela APROFEM comprovam que:

- o mérito e o pioneirismo da iniciativa são inegáveis;
- a relevância dos temas escolhidos e dos respectivos textos é reconhecida pela imensa maioria;
- muitos reiteram a importância desses Cursos, muito além do interesse nos respectivos Certificados;
- a APROFEM deve manter o seu compromisso de oferta sistemática e contínua de Cursos a Distância.



**Depoimentos de participantes, colhidos das Fichas de Avaliação**

*A APROFEM agradece, sensibilizada, as inúmeras manifestações de elogio, apoio e incentivo dos servidores municipais a respeito da concepção e realização dos Cursos a Distância.*

**Relevância para a vida profissional**

Esse curso tem me ajudado a prestar mais atenção na minha postura dentro da sala de aula.

*A princípio, o que me levou a fazer o Curso a Distância foi o interesse na pontuação para a evolução funcional; mas, com as leituras e discussões em grupo, percebi onde pecamos e o que podemos fazer para melhorar. Se "todos" participarem realmente deste Curso, lendo e refletindo, acredito que haverá mudanças positivas na educação.*

São Cursos assim que nos ajudam a crescer profissionalmente e que farão com que possamos ver o nosso erro e corrigi-lo.

*A lisura e ética com que vocês desempenham a função de ser a nossa voz consensual perante as administrações e órgãos competentes me fez acreditar que a educação já tem um caminho, uma bandeira, uma voz reivindicadora e responsável, enfim, uma face profissional e criticamente responsável.*

Sem dúvida, é algo positivo para toda a rede, pois apresenta uma série de aspectos positivos. Dentre eles, podemos citar que os textos propostos, apesar de na minha modesta opinião, serem fragmentados, propiciam um momento de reflexão sobre aspectos pedagógicos, gerando um ambiente motivador nas JEIs. O outro que também motiva é que são pontuados para a evolução funcional, com isso abrange-se um conjunto de professores considerável para se discutir os textos.

*Foi de suma importância o trabalho com os temas abordados pois trocamos experiências; os professores discutiram o assunto tanto no coletivo como individualmente. Aprendemos e ampliamos mais nossos conhecimentos.*

**Tema escolhido (Projeto Pedagógico)**

O tema é propício para o momento. Acho que se falar em projeto pedagógico no momento é o mesmo que se falar em Planejamento-Plano Escolar-RAAL – ou seja, tudo o que foi dito e pensado com uma nova cara.

*Quanto ao tema escolhido: Foi adequado, pois é atual e necessário. Quando saímos da linha, ou ficamos fechados em nosso "casulo", há sempre alguém falando ... "Lembra dos textos da APROFEM?" (Pois é.)*

*O tema veio de encontro com a nossa escola e tornou mais amplo o nosso conhecimento. Eu gostei porque houve reflexão e também fizemos estudo e apresentação de trabalhos na Unicsul baseados no documento da APROFEM. Foi ótimo.*

**Conveniência de oferta sistemática de outros cursos**

Quanto à oferta de outros cursos:  
 Por favor! Mas sempre com esta qualidade!

*Gostaria de sugerir a publicação dos resultados analisados dos temas já estudados. Qual foi a aceitabilidade dos professores? Quais as críticas em comum? Quais sugestões de mudanças foram citadas em relação ao "Projeto Pedagógico", e aos "Coordenadores do Processo". Fico curiosa em relação aos resultados, muito além da pontuação.*

A oferta sistemática de outros Cursos a Distância é conveniente e até necessária, pois possibilita atualização e não compromete o trabalho letivo.

*Estamos contando com a oferta sistemática de outros cursos. Com esses Cursos nós, professores, e a equipe técnica, estamos nos relacionando melhor, pois há debates dos assuntos com todos os grupos da escola.*

Educador que é Educador precisa e necessita se atualizar constantemente. Cursos são bem-vindos pois constituem-se em espaços para essa atualização.

*Acho que deve haver sistematicamente esses cursos, abrangendo outros temas, para ampliar e enriquecer nossos conhecimentos, para serem aplicados na nossa sala de aula.*

**Trazem algo de concreto que poderá ser acrescentado à prática usual dos educadores?**

Foi uma revolução o que a APROFEM criou para a categoria, como sindicato. Estou orgulhosa de fazer parte de seus representantes.

*Atuo em Educação Especial, e o texto enquadra-se perfeitamente em nossa realidade. Acho que não trouxe (o texto) algo de novo ou inusitado, porém, a oportunidade do Curso a Distância, deu novo ânimo aos docentes/equipe e um redirecionamento em nossas discussões e, conseqüentemente, uma reflexão de nossas práticas.*

*Educar é uma atividade sem fim, que precisa ser constantemente remodelada, principalmente agora, "eras globalizadas", onde tudo muda numa pequena fração de tempo. Isto surgiu em meio a discussão deste texto, e evidenciou que o educador tem que atualizar-se para atender melhor as exigências do mercado de trabalho, porque, senão, corre o risco de ser engolido pelo novo, ficando alheio ou à mercê de sua própria limitação.*

# “Violência nas Escolas”

O trabalho da APROFEM, proferindo centenas de vezes a palestra “Violência nas Escolas” em escolas e creches municipais para funcionários, pais ou responsáveis e alunos adolescentes, obteve o reconhecimento do Conselho Municipal de Educação e da própria Secretaria Municipal de Educação.

**Indicação CME nº: 03/2000**  
(Publicada no DOM de 07/11/2000)

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Assunto :** Solidariedade comunitária e saúde integral

**Reladoras :** Conselheiras Ana Gracinda Queluz, Ana Maria Nery Palhares e Myrtes Alonso

**Indicação CME nº: 03/2000 - Aprovada em 19/10/2000**

### I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O Conselho Municipal de Educação (CME), atento aos problemas que afetam diretamente a escola, identificou, entre os diversos temas sobre os quais deveria manifestar-se, a violência e as drogas na escola como uma das prioridades na pauta de discussões do Conselho. Considerou-se, entretanto, que o foco das atenções e ações nesse campo deve ter um caráter positivo.

Nesse sentido, optou-se por uma Indicação tratando de solidariedade comunitária e saúde integral.

**Tema preferencial da mídia e objeto de debate acadêmico freqüente, a violência na escola tem sido analisada sob diferentes prismas pelos especialistas envolvidos com a criminalidade em geral, com drogas em particular e com os inúmeros frutos da miséria e da marginalidade.**

Considerando, pois, a amplitude e complexidade do assunto, este Conselho entendeu por bem manifestar-se a respeito, no sentido de explicitar a sua posição, oferecendo, ao mesmo tempo, sugestões para o estabelecimento de possíveis diretrizes orientadoras da ação educativa por parte das escolas e de seus responsáveis diretos.

Com esse objetivo, designou-se uma comissão encarregada de estudar o assunto e propor formas de encaminhamento da discussão em plenário.

Discutidas as idéias iniciais e realizados estudos exploratórios sobre o tema, a Comissão organizou um fórum de debates com especialistas de reconhecida experiência na área, que apresentaram os programas especiais sob a sua responsabilidade, propiciando assim amplo debate com os Conselheiros.

Participaram desse fórum representantes das seguintes entidades que atuam em programas que abordam aspectos da convivência solidária das escolas e suas respectivas comunidades:

- . DENARC - Departamento de Narcóticos, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública;
- . PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas, da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- . APROFEM - Sindicato dos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo.

Após assistir às várias apresentações, permeadas de ilustrações, os Conselheiros puderam perceber que, na maior parte dos casos, as soluções a que se chegou foram provenientes de modestas iniciativas e práticas simples, mas que contaram com o apoio e a motivação da equipe escolar que se organizou para tanto, juntamente com as lideranças comunitárias.

### II - POSIÇÃO DO CONSELHO :

#### DIRETRIZES ORIENTADORAS

Este Conselho entende que foi de suma importância o trabalho desenvolvido pelas entidades e, baseado nas informações colhidas, considera a conveniência de explicitar a sua posição com relação ao assunto, traçando diretrizes que deverão nortear os educadores no trabalho a ser desenvolvido pelas escolas da rede municipal de ensino de São Paulo no combate e prevenção da violência:

1. **Considerar a complexidade do problema bem como a necessidade e conveniência de se traçar planos de ação conjunta**, mediante análise da situação e das características da escola (condições geográficas, econômicas, sociais e culturais e outros fatores do cotidiano escolar), **envolvendo os diferentes setores da sociedade (órgãos especializados no assunto; lideranças comunitárias, religiosas e sindicais; sociedades amigos de bairro etc.)**.

2. Trabalhar de forma que a escola promova a dimensão educativa e formativa, com uma clara definição de seus limites e responsabilidades, desenvolvendo hábitos e atitudes saudáveis, e tendo como máxima a valorização da vida, da dignidade humana, da solidariedade, da amizade, da cooperação. Esses propósitos devem estar presentes em todo o desenvolvimento do currículo, de forma a estimular e fortalecer a cidadania. **Além disso, é fundamental que se trate a todos de forma igual, independente das diferenças existentes, abominando-se qualquer tipo de discriminação e fortalecendo a auto-estima dos alunos.**

3. Procurar fazer com que todos os que participam do trabalho escolar (equipe técnica, corpo docente e quadro de apoio administrativo e operacional) entendam a questão para a formação de uma base comum de pensamento. Essa base comum supõe um trabalho de preparação dos dirigentes escolares, professores e demais agentes educativos no sentido de desfazer-se mitos e preconceitos, bem como de aceitar-se o desafio da tarefa que está implícita no trabalho do educador de nossa época que vai muito além da sala de aula e da mera transmissão de conhecimentos.

4. **Buscar o envolvimento e comprometimento dos pais e responsáveis na execução deste programa de ação para que seja bem sucedido.** Conquistar essa adesão dos pais e responsáveis gradativamente, através de um trabalho educativo a ser feito pelos educadores, valendo-se de palestras, grupos de estudo, acesso a informações sistematizadas e outros recursos disponíveis.

5. Propiciar oportunidades de trocas de informações, momentos de discussão e análise de situações reais, em que os pais e responsáveis serão, ao mesmo tempo, ouvidos e orientados, informados e encaminhados, de acordo com as linhas de ação previamente estabelecidas pelo grupo coordenador do programa.

6. Desenvolver atividades culturais, esportivas e de lazer, o que poderá constituir-se em importante meio para desativar focos de divergências, permitindo extravasar energias de uma forma disciplinada e agradável. Isso supõe, entretanto, a participação do poder público, que deverá ser acionado de forma adequada e oportuna.

### III - CONCLUSÃO E SUGESTÕES

Diante da complexidade e relevância do assunto, mas convencidos de sua pertinência, os Conselheiros exaltam a necessidade de os educadores considerarem a questão da solidariedade comunitária e da saúde integral no

contexto da sua realidade educacional, incluindo-a em suas propostas de trabalho. Tendo-se claro que a matéria envolve diferentes abordagens e formas de tratamento, é conveniente destacar os seguintes pontos:

1. **Dada a especificidade de cada realidade educacional, não é conveniente que exista uma proposta única de combate à violência e às drogas para todas as escolas, mas é fundamental que cada escola defina a sua proposta de ação com base no seu conhecimento da situação.**

2. A natureza da ação a ser desenvolvida, com base nesse diagnóstico, poderá ser de prevenção, controle e segurança ostensiva. Em qualquer caso, as propostas, uma vez analisadas e aprovadas pelos órgãos competentes, deverão contar com os recursos materiais, técnicos e humanos indicados como necessários.

3. **O desenvolvimento de programas de valorização da vida na escola poderão contar com parcerias a serem definidas em conformidade com a situação existente.**

4. Dada a relevância e a especificidade do trabalho desenvolvido em nível local, é fundamental que se mantenham registros adequados dos programas desenvolvidos, das ações propostas e de seus resultados para divulgação posterior.

### IV - DECISÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA

A Comissão Temporária que tratou do tema “Solidariedade comunitária e saúde integral”, adota como seu, o projeto de Indicação das Reladoras Ana Gracinda Queluz, Ana Maria Nery Palhares e Myrtes Alonso.

### V - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação de São Paulo, aprova, por unanimidade, a presente Indicação. Sala do Plenário, em 19 de outubro de 2000.

Nacim Walter Chieco

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

### PORTARIA Nº 4.328 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 22 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 34.441, de 18 de agosto de 1994,

#### RESOLVE:

I - Aprovar a Deliberação CME nº 01/2000 e as Indicações CME nº 02/2000 e CME nº 03/2000, do Conselho Municipal de Educação, cujos textos anexos ficam integrados à presente Portaria.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Publicada no DOM de 07/11/2000)

Obs.: Para agendar a palestra “Violência nas Escolas” (\*) ou quaisquer outras palestras ou serviços oferecidos pela APROFEM, entrar em contato com a Equipe de Assessoria da APROFEM responsável pela sua Unidade ou ligar para a APROFEM (tel. 3105-1845, com Profª Eliana).

(\*) a partir de fevereiro/2001.





## Tabelas de Vencimentos

QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA  
GUARDA CIVIL METROPOLITANA

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPG-01	281,97	324,24	372,89	428,84	493,16
QPG-02	324,24	372,89	428,84	493,16	567,11
QPG-03	372,89	428,84	493,16	567,11	652,19
QPG-04	607,82	650,38	695,90	744,61	796,72
QPG-05	674,70	721,92	772,45	826,52	884,38
QPG-06	748,92	801,31	857,43	916,14	981,66
QPG-07	831,27	888,59	951,75	1.018,34	1.089,64
QPG-08	922,70	987,31	1.056,44	1.130,36	1.209,49

## TABELAS ANTIGAS (ANTERIORES ÀS REESTRUTURAÇÕES)

## QUADRO DO ENSINO MUNICIPAL

## JORNADA DE TEMPO PARCIAL

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
EM - 01	203,55	213,74	224,42	235,64	247,44
EM - 02	213,74	224,42	235,64	247,44	259,82
EM - 03	224,42	235,64	247,44	259,82	272,80
EM - 04	235,64	247,44	259,82	272,80	286,45
EM - 05	247,44	259,82	272,80	286,45	300,77
EM - 06	259,82	272,80	286,45	300,77	315,81
EM - 07	272,80	286,45	300,77	315,81	331,61
EM - 08	286,45	300,77	315,81	331,61	348,20
EM - 09	300,77	315,81	331,61	348,20	365,62
EM - 10	315,81	331,61	348,20	365,62	383,90
EM - 11	331,61	348,20	365,62	383,90	403,10
EM - 12	348,20	365,62	383,90	403,10	423,26

## JORNADA DE TEMPO INTEGRAL

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
EM - 01	407,10	427,48	448,84	471,28	494,88
EM - 02	427,48	448,84	471,28	494,88	519,64
EM - 03	448,84	471,28	494,88	519,64	545,60
EM - 04	471,28	494,88	519,64	545,60	572,90
EM - 05	494,88	519,64	545,60	572,90	601,54
EM - 06	519,64	545,60	572,90	601,54	631,62
EM - 07	545,60	572,90	601,54	631,62	663,22
EM - 08	572,90	601,54	631,62	663,22	696,40
EM - 09	601,54	631,62	663,22	696,40	731,24
EM - 10	631,62	663,22	696,40	731,24	767,80
EM - 11	663,22	696,40	731,24	767,80	806,20
EM - 12	696,40	731,24	767,80	806,20	846,52

Referência	Valor	Referência	Valor	Referência	Valor
EMS - 01	67,85	EMS - 03	74,81	EMS - 04	78,55

## QUADRO GERAL DO PESSOAL

## NÍVEL OPERACIONAL

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
NO - 01	101,63	111,79	122,97	135,27	148,80
NO - 02	111,79	122,97	135,27	148,80	163,68
NO - 03	122,97	135,27	148,80	163,68	180,05
NO - 04	135,27	148,80	163,68	180,05	198,05
NO - 05	148,80	163,68	180,05	198,05	217,85

## NÍVEL BÁSICO

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
NB - 01	113,10	124,41	136,85	150,54	165,58
NB - 02	124,41	136,85	150,54	165,58	182,16
NB - 03	136,85	150,54	165,58	182,16	200,38
NB - 04	150,54	165,58	182,16	200,38	220,42
NB - 05	165,58	182,16	200,38	220,42	242,46

## NÍVEL MÉDIO

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
NM - 01	130,93	144,03	158,44	174,28	191,71
NM - 02	144,03	158,44	174,28	191,71	210,89
NM - 03	158,44	174,28	191,71	210,89	231,98
NM - 04	174,28	191,71	210,89	231,98	255,20
NM - 05	191,71	210,89	231,98	255,20	280,71

## NÍVEL SUPERIOR

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
NS - 01	214,20	235,61	259,18	285,09	313,59
NS - 02	235,61	259,18	285,09	313,59	344,95
NS - 03	259,18	285,09	313,59	344,95	379,44
NS - 04	285,09	313,59	344,95	379,44	417,38

## SALÁRIO FAMÍLIA/SALÁRIO ESPOSA (\*)

2,96

(\*) Somente para quem possui salário bruto igual ou inferior a R\$ 360,00.

## III Congresso APROFEM

Valeu!!!

A APROFEM realizou, nos dias 20 e 21 de setembro passado, seu III Congresso - A Educação Pública no Limiar do III Milênio - com a competência e a seriedade que sempre pautaram todos os eventos desta Entidade.

O Anhembi, lotado, testemunhou o brilhantismo dos palestrantes na abordagem de temas que mais interessam aos educadores comprometidos com uma educação pública de qualidade, afinada com as exigências de um novo milênio.

A organização impecável do Congresso garantiu aos participantes agilidade no acesso e registro da presença, bem como no recebimento do material pertinente.

A emissão dos certificados já está concluída. Nos atos sindicalizados os receberão brevemente pelo correio e deverão, então, providenciar seu cadastramento no sistema Gerfunc, viabilizando, assim, a eventual utilização desse documento para fins de evolução funcional do Quadro do Magistério Municipal.

## DESAGRAVO

Recente reportagem publicada no Estadão contempla visão distorcida e equivocada de algumas mães de alunos, com afirmações difamatórias acerca dos Profissionais de Educação e do próprio cotidiano de algumas escolas da Drem 2.

Por representar uma visão unilateral e desprovida de consistência, estranhamos que tenha sido publicada em jornal respeitado como O Estado de São Paulo; se a intenção foi de

atingir esta já moribunda gestão, equivocou-se o articulista.

Atingiu Profissionais que merecem o respeito da população e toda a categoria de servidores municipais, que luta contra tudo e contra todos para propiciar à população paulistana a dedicação que ela merece.

Ao Jornal Estadão e, em especial, ao jornalista Rogério Panda, reiteramos nosso repúdio à matéria publicada no dia 04 de novembro e à falta de profissionalismo demonstrada no episódio.

## Sindicalistas acreditam em maior diálogo na nova gestão

*Mesmo assim, presidentes de sindicatos não descartam hipótese de greves*

Representantes sindicais apostam em uma maior abertura para o diálogo na futura gestão do PT. "Não abrimos mão do direito de greve, mas temos esperança de negociar mais antes de decidir por isso", afirma o presidente do Sindicato dos Motoristas, Gregório Poço. Ele diz que a sua categoria enfrentou "uma série de problemas" na primeira gestão petista por causa da municipalização dos transportes, executada pela ex-prefeita Luiza Erundina. "Mesmo assim, aquele momento foi bem melhor do que os oito anos que vieram depois", ressaltava, referindo-se às sucessões de Paulo Maluf (PPB) e Celso Pitta (PTN).

A questão ética, acrescenta ele, será a "grande vantagem daqui para frente". "Além disso, a coligação (PT-PCB-PC do B) amadureceu e está mais preparada para governar." Para manter um canal com a nova Prefeitura, Poço espera contar com a colaboração do futuro vereador Alcides Araújo dos Santos, representante dos motoristas, que foi eleito pelo PC do B. O presidente do Sindicato dos Médicos, José Guimarães de Oliveira, defende um ponto crucial do programa de governo da prefeita eleita Marta Suplicy: a substituição do Plano de Atendimento à Saúde (PAS) pelo Sistema Único de Saúde (SUS). "Nossas reivindicações implicam em mudanças na área e Marta comprometeu-se com isso."

Oliveira garante, contudo, que a sua categoria vai manter uma "posição de independência" durante a futura gestão. "Qualquer sindicato sério adota essa postura. Se houve algum conflito, tentaremos dialogar, mas é possível que meios de pressão também sejam usados."

## Fim do PAS é festejado

O Sindicato dos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo (APROFEM) tenta desde já uma aproximação com membros da futura equipe. Depois de participar de uma reunião, na quarta-feira, com representantes da atual administração de Celso Pitta (PTN) para discutir concursos públicos, a vice-presidente do sindicato, Margarida Prado Genofre, reivindicou a presença de interlocutores de Marta Suplicy no encontro seguinte, que será marcado esta semana.

Margarida também está confiante em um maior entendimento com a Prefeitura a partir de 2001. "Na administração de Erundina éramos chamados para conversar. Mas a ocorrência de greves nos próximos quatro anos dependerá da postura da futura prefeita."

A presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Paulo, Claudete Souza, encaminhou uma pauta de reivindicações à Marta Suplicy três dias antes do segundo turno das eleições. "Sabemos da falência da Prefeitura, mas Maluf e Pitta deixaram uma dívida imensa com o funcionalismo que tem de ser considerada", defende, citando a revisão da atual política salarial como uma prioridade.

Claudete avalia que, apesar de o seu sindicato ter mantido negociações com a ex-prefeita Erundina, a primeira gestão do PT deixou de tomar medidas importantes. "Eles não tiveram competência de regulamentar o nosso direito de organização sindical. Por isso, Maluf pôde demitir a presidente do sindicato na administração seguinte", critica. (R.S.)

(Publicado no jornal "O Estado de São Paulo", de 05/11/2000).





Atendendo a inúmeras solicitações, a APROFEM publica o trabalho apresentado no seu III Congresso, sobre Inteligências Múltiplas. A APROFEM agradece à autora por viabilizar a divulgação deste relevante trabalho.

## Inteligências Múltiplas: caminho para desenvolver competências e habilidades

**Helena Mello de Carvalho**  
Mestra em Educação pela FEUSP

Durante muitos anos a Inteligência foi vista como singular e unilateral.

Nos primórdios deste século o psicólogo francês Alfred Binet desenvolveu um teste que tinha como objetivo quantificar aquilo que era qualitativo – a Inteligência. Inicialmente o teste não tinha um nome específico, mas se popularizou e passou a ser chamado teste de QI, ou seja, medida de quociente de inteligência. Este teste se espalhou pelo mundo e nos Estados Unidos chegou a ser utilizado após a 1ª Guerra Mundial, em mais de um milhão de soldados. Não se pode negar que, em certo sentido, este teste representou um avanço e uma grande contribuição da psicologia para o mundo. Poder saber o quanto de Inteligência uma pessoa possui, é, de fato, surpreendente. Entretanto, o seu uso como processo seletivo e discriminatório também tem sido uma constante desde então.

Os estudos desenvolvidos pelos diversos cientistas ao longo do tempo trouxeram implicações para as práticas pedagógicas desenvolvidas pelas escolas. Os currículos foram definidos em compartimentos estanques (matérias) e as avaliações elaboradas pelo Sistema acabaram por contemplar unicamente a capacidade verbal e lógico-matemático. “Aluno inteligente” era o que conseguia bons resultados em português e matemática. Os demais seriam considerados, quando muito, esforçados.

Hoje se considera que a avaliação da Inteligência não pode ser considerada de forma unilateral e parcial. As potencialidades humanas envolvem muito mais que a visão unilateral fornecida pelos testes de QI que privilegiam o raciocínio verbal e raciocínio lógico-matemático. A ciência cognitiva (estudo da mente) e a neurociência (estudo do cérebro) evoluíram em termos de pesquisas científicas, e hoje temos novas descobertas.

Refiro-me aos estudos promovidos por Gardner, Golleman, Gotman e outros, da Universidade de Harvard, EUA, que determinaram a existência de múltiplas inteligências. A partir de críticas feitas às visões unilaterais de avaliação da Inteligência, Howard Gardner e Daniel Golleman lançaram propostas sérias, baseadas em estudos científicos, para uma nova concepção e atuação profissional na avaliação do ser humano.

Gardner e Golleman abriram novos caminhos para a psicologia e para a educação, com a sistematização de estudos que originaram a Teoria das Inteligências Múltiplas. Estudos foram feitos com um trabalhador da construção civil chamado Phineas Gage, que sofreu um acidente provocado pela queda de um batente em sua cabeça, provocando perda parcial da massa encefálica. Após o acidente, o trabalhador mudou radicalmente seu jeito de ser. De um sujeito alegre

e bonachão, ele se tornou irascível e mal humorado. A parte lesada do cérebro correspondia às características de personalidade que ele perdeu. Portanto, a idéia chave da Teoria das Inteligências Múltiplas é de que “cada parte do cérebro guarda partes diferentes da nossa inteligência”. A partir da consideração do ser humano como dotado de diversas habilidades e capacidades, passa-se a investigar esta força motriz de inteligência impulsionando nossas atitudes e comportamentos. Os homens são iguais na natureza e diferentes na essência. Portanto, não é possível nivelar com um padrão de medida a todos igualmente. Gardner propôs inicialmente sete, e depois oito tipos diferentes de inteligências possíveis de serem observadas. Cada forma de inteligência pode ser subdividida ou a lista pode ainda ser reorganizada. O importante é entender e deixar claro a pluralidade do intelecto.

O conceito usado tradicionalmente define “inteligência como a capacidade de responder com acerto a vários testes cognitivos”; a Teoria das Inteligências Múltiplas passa a definir a Inteligência como “... a capacidade de resolver problemas ou elaborar produtos que são importantes num determinado ambiente ou meio cultural”. (Antunes C. 1998, p.61). Portanto, dentro deste novo entendimento, “Inteligência é a capacidade de enfrentar com respostas satisfatórias a diferentes situações, problemas e oportunidades em determinados meios e ambientes; também é a capacidade de estabelecer, propor ou criar novas condições, atitudes ou produtos que são importantes no contexto humano local ou universal”.

Em 1990, em Jontien na Tailândia, a Declaração Mundial de Educação para Todos concluiu que havia a necessidade de mudanças estruturais na Educação, uma vez que a sociedade tem hoje outras prioridades, outras exigências em que a ação é o elemento chave. Assim, urge pensar um outro modelo de escola, mais condizente com o novo modelo de sociedade. A escola não tem sido capaz de preparar o aluno para usar o conhecimento no seu dia-a-dia. A distância entre os conhecimentos vinculados na escola e aqueles necessários ao sujeito no exercício da sua cidadania é bastante grande e muito prejudicial, sobretudo para aqueles que ficam pouco tempo na escola. É preciso que a escola invista no desenvolvimento de competências e habilidades na formação dos sujeitos. Para tanto, é necessária uma observação das práticas sociais. Quais as necessidades que se apresentam no dia-a-dia dos alunos. A escola os ensina a entender, e agir em uma dimensão de conhecimento necessária para atender tais necessidades? A escola ensina os sujeitos, por exemplo, a conseguir um emprego? A manter-se nele? A relacionar-se socialmente nos ambientes que frequenta? Torna-se necessário uma transposição didática dos conhecimentos científicos. Transformar os conhecimentos científicos em conhecimento escolar. Aju-

dar os alunos a entender e resolver seus problemas cotidianos através dos conhecimentos adquiridos na escola.

Para tanto há que se priorizar o contexto do aluno. A criança só interioriza o que se ensina se estiver, de alguma forma, ligada ao conteúdo por um desafio ou motivação. A contextualização é a base do ensino por competência. Para que possamos contextualizar o ensino, precisamos identificar no nosso aluno as potencialidades que apresenta e que poderão ser utilizadas no desenvolvimento de outras que ainda precisam ser desenvolvidas.

Cada parte do nosso cérebro guarda diferentes tipos de inteligência.

As pesquisas que possibilitaram o desenvolvimento da Teoria das Inteligências Múltiplas dizem que a escola não leva em consideração a formação e o desenvolvimento dos outros tipos de inteligência, privilegiando a inteligência verbal e a lógico-matemática. As demais inteligências, extremamente necessárias na vida dos sujeitos, são negligenciadas pela escola.

A Teoria das Inteligências Múltiplas apresenta uma ferramenta importante dentro destes novos paradigmas da Educação. Podemos utilizá-la como porta de entrada, ou seja, detectar no educando qual é a inteligência que se destaca e a partir dela desenvolvermos as demais. Associarmos os diversos tipos de inteligências na formação do indivíduo representa a proposta oferecida pela Teoria das Inteligências Múltiplas. Dentro desta Teoria, destaco a importância de contemplarmos uma educação que tome por base a Educação Emocional, tão importante no contexto da vida das pessoas. Desenvolver as inteligências Intrapessoal e Interpessoal pode garantir uma poderosa ferramenta no sucesso dos sujeitos na vida com seu cotidiano. Sabe-se que o sucesso profissio-

nal depende hoje de 80% do QE (Quociente Emocional) e apenas 20% do QI (Quociente de Inteligência).

Ora, o paradigma de um novo modelo de educação aponta para a necessidade de se trabalhar os conteúdos de maneira diferente, ou seja, propõe-se que se mude o foco da ação da educação. Ao invés da escola “listar” conteúdos que julga necessários ao aluno, deve-se tentar atender as reais necessidades dele. Quais são as suas necessidades? Nesse caso, a escola pode se servir dos conteúdos buscando atender as necessidades que aquele grupo social necessita em uma atuação contextualizada.

Propomos trabalhar os conteúdos de tal forma que as atividades sugeridas atendam os diversos tipos de inteligências:

Pictórica, Cinestésica, Espacial, Intrapessoal, Linguística, Matemática, Musical, Interpessoal, Naturalística, Espiritual. Afinal, no contexto da vida dos educandos, eles não precisam de todos os tipos de Inteligência?

O ponto de partida para este novo modelo de Educação deverá ser o próprio aluno. Através de desafios, o professor deverá estimular a classe a resolver problemas.

### Bibliografia

- ANTUNES, Celso. *As Inteligências Múltiplas e seus Estímulos*. Papirus, Campinas, 1998, p. 61.  
CARVALHO, Helena Mello de. *Os Educandos e o Cotidiano Escolar* in Os Educadores e o Cotidiano Escolar. Editora Papirus, Campinas, 2000.  
FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA. *Revista Nova Escola n°135*, Setembro de 2000.  
GARDNER, Howard. *Inteligências Múltiplas. A teoria na Prática*. Ed. Artes Médicas. Porto Alegre, 1995.

## CONVÊNIOS DA APROFEM

### ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

(PAGAMENTO ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO)

CONVÊNIO MÉDICO					
INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE					
TABELA DE PREÇOS - VALORES VIGENTES ATÉ MARÇO/2001					
TITULARES E DEPENDENTES			AGREGADOS		
IDADE (EM ANOS)	PLANO MED Z (PADRÃO)	PLANO STATUS Z (EXECUTIVO A)	IDADE (EM ANOS)	PLANO MED Z (PADRÃO)	PLANO STATUS Z (EXECUTIVO A)
00 - 18	R\$ 24,70	R\$ 41,36	00 - 18	R\$ 29,19	R\$ 49,61
19 - 59	R\$ 38,83	R\$ 66,18	19 - 59	R\$ 58,37	R\$ 99,21
60 - 64	R\$ 71,30	R\$ 122,10	60 - 64	R\$ 116,73	R\$ 198,41

CONVÊNIOS ODONTOLÓGICOS			
ORAL-PRÓ (GRUPO AMESP)		INTERODONTO (GRUPO NOTRE DAME/INTERMÉDICA)	
TABELA DE PREÇOS		TABELA DE PREÇOS VALORES VIGENTES ATÉ JULHO/2001	
PLANO	VALOR POR BENEFICIÁRIO INSCRITO (TITULAR/DEPENDENTE E AGREGADO)	PLANO	VALOR POR BENEFICIÁRIO INSCRITO (TITULAR/DEPENDENTE E AGREGADO)
Global	R\$ 13,70	Prata Plus	R\$ 15,20
Quali Plus 0010	R\$ 28,50	Diamante	R\$ 76,30

## HSPM - O trabalho conjunto das Entidades para melhorar o atendimento

Ofício nº 030/00

São Paulo, 26 de setembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo

Através do Senhor Secretário de Saúde Dr. Carlos Alberto Velucci, em reunião do Conselho Municipal do dia 25/09/00 p.p., segunda-feira, solicitamos de Vossa Excelência atenção para o que descrevemos abaixo em relação ao HSPM - Hospital do Servidor Público Municipal:

1 - A falta contínua de medicamentos no HSPM., para os servidores usuários. Depois de prescrita a receita pelo médico, o servidor vai até a farmácia do Hospital, e, na maioria das vezes, não encontra o medicamento, ficando o servidor sem condições financeiras para comprá-lo em farmácia particular. Quando se trata de medicamentos para pacientes internados, os quais não se encontram na farmácia do Hospital, o médico prescreve e solicita aos familiares que os adquiram fora do Hospital.

2 - Há falta de exames laboratoriais, conforme a seguinte relação (exame/setor): Insulina/hormônios; Amilase/bioquímica; Hemoglobina Glicosilada/bioquímica; Uricosúria/bioquímica; CKMB/bioquímica; Lipase/bioquímica; Calciúria/bioquímica; Clearance de Creatinina/bioquímica; H.L.V./sorologia; B2 Microglobulina/sorologia; V.M.A./hormônios; Cloro/bioquímica; Ácido úrico/bioquímica; TGP/ALT/bioquímica; Magnésio/bioquímica; Cálcio/bioquímica; Creatinina/bioquímica; Hemograma/bioquímica; C.D.4/CD8/sorologia.

3 - A gráfica está desativada, sempre funcionou. Desativaram e iniciaram processo de licitação para a terceirização, comprometendo todo um parque gráfico que servia inclusive a outras unidades da PMSP; nota-se claramente a vontade de sucateamento de área estratégica do HSPM.

4 - Na última semana, foram suspensas as cirurgias eletivas por falta de fio cirúrgico, anestesia; cirurgia de catarata, entre outras.

5 - Nos ambulatórios, consultas com espera de 2 a 3 meses em várias Clínicas: Cardiologia, Psiquiatria, Hematologia, Ortopedia, Geriatria, entre outras.

6 - Os exames de esteira, mamografia e ecocardiograma demoram de 4 a 6 meses.

7 - Banco de Sangue - desativado, e o HSPM compra sangue do Hemocentro. Temos um grande campo de doadores - 100.000 (funcionários).

As entidades concluíram e solicitam ao Sr. Prefeito, a troca imediata da administração do HSPM - (Superintendência e Divisão Administrativa).

Sabedores que a decisão cabe a Vossa Excelência, manifestamos apoio para que medidas concretas sejam tomadas,

Sind. dos Professores e Func. do Ensino Municipal de SP - APROFEM  
Sind. dos Especialistas de Ed. do Ensino Público do Município de SP - SINESP  
Sind. dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de SP - SINPEEM  
Sind. dos Servidores Públicos de SP - SINDSEP  
Sind. dos Motoristas e Servidores Ligados à Veículos Automotores da PMSP  
Sind. dos Guardas Metropolitanos de São Paulo - SGCM  
Sind. dos Operacionais do Município de São Paulo  
União Nacional dos Servidores Cívicos do Brasil - UNSP

Ao Excelentíssimo Senhor  
Doutor Celso Pitta  
D.D. Prefeito do Município de São Paulo

## Documento encaminhado pela Comissão das Entidades Representativas dos Servidores Municipais de São Paulo para os Candidatos a Prefeito

Seguem abaixo as Reivindicações Comuns dos Servidores Públicos Municipais ativos e aposentados tiradas em reunião, aprovadas pela Comissão, que serão encaminhadas aos Candidatos a Prefeito de São Paulo

1 - Mudança de Lei Salarial 11.722/95, com a participação das Entidades garantindo o piso mínimo do DIEESE e estabelecimento de data base.

2 - Reconhecimento da dívida de 62% e 81%.

2.1 Acatar as decisões do judiciário, com relação aos processos das ações de 62% e 81%, restabelecendo a equidade das tabelas das escalas de vencimentos, para todos os funcionários.

2.2 Compromisso e mecanismo de devolução das dívidas passadas.

3 - Evolução Funcional - Aplicação do dispositivo de enquadramento previsto nos quadros profissionais. Aprovação de decreto, estendendo aos demais funcionários da PMSP.

4 - Promoção de letras para admitidos e comissionados estáveis dos Quadros Profissionais, Enquadramento imediato, de acordo com o previsto na legislação - Quadros Profissionais do Servidor Público.

5 - Pagamento do Auxílio-Refeição a todos os servidores.

6 - Volta da data de pagamento para os últimos três dias úteis do mês.

7 - Liberação dos documentos dos estudos realizados sobre a Reforma Administrativa e Previdenciária, para análise e manifestações das Entidades Sindicais. Se até lá não forem definidas e entregues às Entidades:

7.1 Posicionamento dos Candidatos referente às reformas citadas.

7.2 Não desconto dos aposentados.

7.3 Gestão participativa nos órgãos que participamos e contribuimos, e nos que vierem a ser criados posteriormente.

7.4 Permanência dos descontos atuais.

7.5 Garantia dos direitos já conquistados.

8 - Vigilância nos locais de trabalho através do CRST (Centro de Referência Social dos Trabalhadores) e incentivos às CIPAS (Centros de Integração e Participação Assistencial), juntamente com a participação dos sindicatos.

9 - Pagamento da Gratificação por serviço noturno a todos os servidores a partir das 19 horas, com tratamento igual ao do Estatuto do Magistério (art. 80).

10 - Cumprimento do pagamento das horas extras realizadas de acordo com a legislação, estendendo-se aos Funcionários da Educação.

11 - Vale-Transporte - Pagamento dos vales-transporte intermunicipal e municipal, contemplando as necessidades do Servidor.

12 - Retorno de todos os removidos da Saúde, de forma regionalizada, com critérios de escolha.

13 - Pagamento de Cesta Básica aos Servidores.

14 - Manutenção e aplicação dos 30% destinados à Educação, considerando que a mesma representa um bem comum a todos os cidadãos.

15 - Contra a terceirização - Manutenção das carreiras existentes no Serviço Público Municipal de São Paulo e atualização dos quadros, com a participação das respectivas categorias.

16 - Aperfeiçoamento/Formação Contínua dos funcionários de todos os setores.

17 - Garantia de Afastamento Sindical para todas as Entidades Municipais representativas dos Servidores Públicos Municipais.

18 - H.S.P.M. - recuperação do Hospital do Servidor Público Municipal, recuperando um atendimento pleno ao servidor municipal.

18.1 Repasse dos recursos.

18.2 Ampliação e descentralização do H.S.P.M.

Sem mais, subscrevem-se,

Sind. dos Professores e Func. do Ensino Municipal de SP - APROFEM  
Sind. dos Especialistas de Ed. do Ensino Público do Município de SP - SINESP  
Sind. dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de SP - SINPEEM  
Sind. dos Servidores Públicos de SP - SINDSEP  
Sind. dos Guardas Metropolitanos de São Paulo - SGCM  
Sind. dos Operacionais do Município de São Paulo  
União Nacional dos Servidores Cívicos do Brasil - UNSP

## CONVÊNIOS DA APROFEM

### LAZER

(RESERVAS - SETOR DE CONVÊNIOS/APROFEM - TEL.: 3105-1845, COM MAGDA)

#### COLÔNIAS DE FÉRIAS

Atibaia - SP - Ubatuba - SP  
Guarapari - ES - Rio das Ostras - RJ  
Cabo Frio - RJ - Nova Friburgo - RJ

#### CHALÉS

Village Jujuitiba - Jujuitiba-SP

#### POUSADAS

Pousada Cascalho - Boiquanga-SP

#### HOTÉIS

Biazi Grand Hotel - Serra Negra-SP  
Park Hotel Moinho de Pedra - Serra Negra-SP  
Jerubiaca Hotel - Águas de São Pedro-SP  
Guarany Center Hotel - Águas de Lindóia-SP  
Farol da Praia Hotel - Caraguatatuba-SP  
Hotel Fazenda Morada do Verde  
- Campo Limpo Paulista-SP  
Hotel Minas Gerais - Poços de Caldas-MG  
Hotel Pagurus - Ubatuba-SP  
Recanto das Hortências - Passa Quatro-MG

Consulte nosso site para obter mais detalhes sobre agências de turismo e outros convênios: [www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)



## Atendimento às Crianças em Creches e EMEIs – o dilema continua

Artigo do jornal "Agora" (06/11/2000):

### Ministério Público exigirá que Marta cumpra lei da educação

A prefeita eleita assumirá seu mandato com uma promessa para cumprir: revogar o decreto que exige a transferência dos alunos de 4 a 6 anos de creches públicas para Emeis.

Ao fazer isso ela estará significando outro problema e desrespeitando uma orientação da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).

A LDB estabelece que a creche é destinada a crianças de 0 a 3 anos e a pré-escola, de 4 a 6. "A prefeitura vai ter que respeitar essa lei", afirma o promotor da Infância e da Juventude de São Paulo Motauri Ciochetti de Souza.

Marta terá que achar soluções a curto prazo sobre o que fazer com as pelo menos 100 mil crianças que esperam vagas em creches.

Além disso, terá que encontrar meios de dar aos alunos de 4 a 6 anos, hoje matriculados em creches, o tratamento pedagógico exigido por lei.

Segundo Souza, há um déficit de 100 mil vagas em creches. Se as crianças de 4 a 6 anos não forem transferidas para as Emeis, elas vão ocupar vagas que deveriam ser das crianças de até 3 anos.

A LDB estabelece que o atendimento em creches e pré-escolas não pode ser apenas assistencialista. Esses estabelecimentos têm que oferecer tratamento pedagógico.

O decreto também cria um problema para as mães, que não poderão mais deixar os filhos de 4 a 6 anos nas creches em tempo integral. A maioria das Emeis não oferece essa oportunidade.

No entanto, com o decreto de Pitta, a atual prefeitura afirma que conseguiria matricular todos os alunos de 4 a 6 anos que estavam nas creches em Emeis e ainda liberar essas vagas as crianças e 0 a 3 anos que não tinham vagas.

As EMEIs, do ponto de vista pedagógico, estão mais preparadas para prestar o atendimento que a LDB exige às crianças de 4 a 6 anos. Do ponto de vista da assistência social, no entanto, as mães sairiam prejudicadas, já que não poderiam matricular seus filhos em tempo integral.

No programa de Marta há a garantia que "o atendimento das 35 mil crianças de 4 a 6 anos matriculadas em creches será mantido até que haja vagas nas Emeis para todas com possibilidade de período integral". Esta, no entanto, é uma solução que dificilmente será implementada em 2001.

Além de prometer dar educação em tempo integral em Emeis para quem precisar, o programa da prefeita eleita prevê também a construção de creches noturnas e a "revisão de todos os contratos das creches terceirizadas na gestão Maluf/Pitta".

### A SITUAÇÃO HOJE DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

#### Escolas

- Número de escolas: 838 - sendo 404 Emeis; 420 Emeifs (ensino fundamental); 8 Emeifms (fundamental e médio) e 6 Emees (educação especial).
- Escolas em construção: 15 - sendo 11 Emeis e 4 Emeifs.

#### Matrícula

- Projeção de matrícula em Emeis (educação infantil) para 2001 - 231.500.

#### Professores

- Professores e especialistas - 38.535

#### Alunos

- 897.910
- Taxa de evasão - 2,33%
- Taxa de repetência - 3,95% (em todo o Brasil, a mesma taxa é de 21,3%)

#### Orçamento

- R\$ 1,684 bilhão
- Salário inicial de um professor por 40 aulas semanais - R\$ 789,44
- Custo anual por aluno\* - R\$ 1.875

\*Orçamento/número de alunos

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

## Evento da APROFEM

(Com Dispensa de Ponto concedida através da Portaria SME nº 613/2000, publicada no DOM de 12/02/2000, alterada pela Portaria SME nº 712/2000, publicada no DOM de 18/02/2000).

### REUNIÃO DE REPRESENTANTES SINDICAIS

**DATA:** dia 30 de novembro de 2000 (Quinta-feira)

**HORÁRIO:** 8h às 12h ou das 13h às 17h

**ESCOLHA UM DELES; DANDO PREFERÊNCIA AO DA TARDE, VOCÊ COLABORARÁ PARA EVITAR SUPERLOTAÇÃO NA REUNIÃO DA MANHÃ**

**LOCAL:** Auditório Executivo do Palácio do Trabalhador  
Rua Galvão Bueno, 782 - Liberdade - Metrô São Joaquim

**PAUTA:** Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.

#### PARTICIPANTES COM DISPENSA DE PONTO GARANTIDA:

1 (hum) Representante por período de funcionamento da Unidade Escolar (a Portaria da SME não autoriza a dispensa para Representantes das DREMs, Supeme, DOT, SME-Gabinete ou para associados do QPA (vigias, ATAs) e outros Quadros).

**Obs.:** Os associados aposentados interessados em assistir a Reunião serão sempre bem-vindos; apenas reiteramos a solicitação para que dêem preferência para a Reunião da tarde.

### Valorização do Representante Sindical da APROFEM

Cada Representante Sindical presente ganhará um utilíssimo exemplar da apostila contendo a Legislação Educacional para Escolas e Creches, que já está sendo distribuída para compor o acervo das Unidades.

## AGENDA DE CURSOS 2000

### CURSOS EM NOVEMBRO / DEZEMBRO

ESTES CURSOS SERÃO REALIZADOS NO COLÉGIO CLARETIANO, RUA JAGUARIBE, Nº 699.

#### ☛ A importância dos jogos na construção do conhecimento

Dias 18 e 25/11 e 2/12 - Carga Horária: 20 horas  
Horário: 18 e 25/11 das 8h às 17h; e 2/12 das 8h às 12h

#### ☛ Como prevenir as doenças ocupacionais

Dia 28/11 - Carga Horária: 4 horas - Horário: Terça-feira, das 14h às 18h

#### ☛ Educando sua voz

Dias 29/11 e 6/12 - Carga Horária: 8 horas - Horário: Quarta-feira, das 14h às 18h

#### ☛ Oficina de escrita com suporte da PNL

Dia 30/11 - Carga Horária: 4 horas - Horário: Quinta-feira, das 14h às 18h

#### ☛ Despertando a inteligência emocional

Dias 1 e 8/12 - Carga Horária: 8 horas - Horário: Sexta-feira, das 14h às 18h

#### ☛ A matemática das sete peças do Tangram

Dia 5/12 - Carga Horária: 4 horas - Horário: Terça-feira, das 14h às 18h

#### ☛ Mandando o Stress embora

Dia 9/12 - Carga Horária: 4 horas - Horário: Sábado, das 13h às 17h

ESTES CURSOS SERÃO REALIZADOS NA SEDE DA APROFEM

#### ☛ Atividades lúdicas em Língua Portuguesa

Dias 25/11 e 2/12 - Carga Horária: 8 horas - Horário: Sábado, das 8h às 12h

#### ☛ Biodança - despertando o afeto para educar

Dia 9/12 - Carga Horária: 4 horas - Horário: Sábado, das 8h às 12h

**Informações e Inscrições:** Na ABITEP, tels.: 3159-1887 ou 3159-2763, com Ana ou Regina, no horário de 9h às 12h e das 13h às 17h, de 2ª a 5ª feira.

O Jornal da APROFEM oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham seus trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumirmos o teor das matérias.

## ESPAÇO ABERTO

### Projeto de Língua Estrangeira

Aconteceu no dia 23 de novembro p.p. a apresentação dos alunos do Projeto Francês da EMEF "Profº Máximo de Moura Santos", na Drem-2. A profª Suely Marcondes de Oliveira é a responsável pelo Projeto. Houve, também, a participação de várias escolas e unidades pertencentes a outras Dremes, todas envolvidas no Projeto de Língua Estrangeira.

### Amigos para sempre

A Escola Municipal "Profª Claudia Bartolomazi" parabeniza os alunos e todos da Equipe Escolar, pelo brilhante trabalho e êxito na realização da 1ª Semana da Amizade, realizada de 30 de outubro a 3 de novembro de 2000. Parabéns pelos trabalhos! Podemos afirmar que somos mais que uma Escola: somos companheiros, amigos para sempre.